

ATO TRT GP Nº 112/2003

João Pessoa, 17 de outubro de 2003.

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Aprazar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, o saldo de 47 (quarenta e sete)
dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz Titular da 5ª Vara do Trabalho de João Pessoa,
PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, relativo ao exercício de 2002, a ser
usufruído a partir de 17.11.2003.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Presidente

SGP/SP